Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

EMENTA: Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu autorizado a licenciar-se do cargo e ausentar-se do Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 19 de dezembro de 1994.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21 / 12 / 1994
Núria Marodin Cordeiro
Núria Marodin Cordeiro
SUBCOORDENADORA DE APOIO LEGISLATIVO

EDIVAL ANTONIO RIBEIRO
PRESIDENTE